



DECRETO Nº 9.108, de 28 de junho de 2023

Publicado no mural
da PMJN em
28/06/2023
Dito

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Ofício nº 274/2023, de 21/06/2023, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que candidatos aprovados através do Concurso Público – Edital nº 005/2020, e nomeados através dos Decretos nº 9.051, nº 9.052, nº 9.053 e nº 9.054 todos datados de 30/05/2023, não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 23 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 9.051, nº 9.052, nº 9.053 e nº 9.054, todos datados de 30/05/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 28 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 28 de junho de 2023.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete